



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - SAD**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE E A EMPRESA H. LIRA & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.811.561/0001-21, neste ato representada pela Presidente do Jaboatão-Prev, Sra. **LUCILEIDE FERREIRA LOPES**, nomeada através do Ato nº 0019/2025, publicado no DOM de 03 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **H. LIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Coronel Henrique de Araújo, nº 16, Centro, São Vicente Ferrer/PE, CEP: 55.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.855.138/0001-99, neste ato legalmente representada pelo Sr. **HITALLO HENRIQUE DE LIRA ARAÚJO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, através do presente instrumento particular de aditivo ao contrato em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 004/2023 - SAD, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista e sem combustível ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - JABOATÃO-OPREV, tudo conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência e proposta da CONTRATADA oriundo do **Processo Administrativo nº 081.2022.PE.042.SAD.CPL4**;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 001/2025, oriundo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, da lavra da Secretária da pasta, Sra. **LUCILEIDE FERREIRA LOPES**, que solicita e justifica a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a renovação Contratual e reajuste pelo IPCA no percentual de 4,87%;

**CONSIDERANDO** a justificativa técnica da Sra. Maria Luziara Cordeiro Rodrigues da Silva, apresentada em anexo ao ofício nº 001/2025;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 01/2025, da lavra da Dra. Rafaela Bezerra, inscrita na OAB/PE nº 44.885, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

**CONSIDERANDO** que a renovação demonstra vantagem econômica, bem como a CONTRATADA vem prestando o serviço de forma satisfatória, conforme atesta o solicitante em documentação anexa ao Ofício nº 001/2025;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, datada de 09/01/2025, que dará lastro financeiro ao presente aditamento;

**CONSIDERANDO** finalmente, o atendimento explícito ao interesse público;

As partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial no art. 57, inciso II, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual e notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento:

a) Renovação do Contrato de Prestação de serviços, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 09/02/2025 e termo final em 09/02/2026;

b) Reajuste pelo IPCA no percentual de 4,87%, equivalente ao valor de R\$ 1.382,64 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 29.756,76 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	REAJUSTE ANUAL	VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE
Veículo, tipo SEDAN, de passeio, zero km, quatro portas, capacidade para cinco pessoas, direção assistida, ar-	R\$ 2.364,51	R\$ 2.479,73	R\$ 1.382,64	R\$ 29.756,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

condicionado, vidros e travas elétricas, potência mínima de 85 CV, bicomustível (etanol/gasolina), capacidade mínima do porta malas de 460 litros e rádio AM/FM com CD/MP3 PLAYER				
---	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 29.756,76 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 3 13

Unidade: 204

Projeto Atividade: 09 122 3003 2050

Elemento: 339039

Fonte de Recurso: 180200000000

Conforme Nota de Empenho nº 0005/2025, datada de 02/01/2025, no valor de R\$ 29.756,76 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica da **SECRETARIA DEMANDANTE** de acordo com o estabelecido no art. 38, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO**

Em atendimento a Lei Complementar nº 045/2023, o presente instrumento segue para registro e arquivamento na SECOP.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2025.

LUCILEIDE

FERREIRA

LOPES:6860487453

4

Assinado de forma digital

por LUCILEIDE FERREIRA

LOPES:68604874534

Dados: 2025.01.23

15:23:09 -03'00'

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente

HITALLO HENRIQUE DE LIRA ARAUJO

Data: 23/01/2025 15:02:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**H. LIRA & CIA LTDA  
HITALLO HENRIQUE DE LIRA ARAÚJO  
CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente



RAFAELA BEZERRA DA COSTA BARBOSA

Data: 23/01/2025 16:02:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>